

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: 10 Estado de S. Paulo Class.: 101

Data: 15/05/82 Pg.: _____

ESP
15.5.82

Funai dá posse de áreas a tribos

O presidente da Funai, coronel Paulo Moreira Leal, assinou portaria declarando de posse permanente de grupos tribais, na Amazônia, três áreas indígenas nos Estados do Amazonas, Pará e Rondônia, beneficiando uma população de 4.571 índios. Estas áreas serão agora demarcadas com marcos e placas indicativas.

Os beneficiados são os mundurucu, que vivem no município de Borba, no Amazonas, que tiveram declarada a posse permanente de uma área que abrigará 765 índios; os sateremaúé, que vivem nos municípios de Maués e Itaituba, no Amazonas e Pará; e 206 índios tupari e marurap, no município de Guajará-Mirim, em Rondônia.